

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Santos e Região

Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários em Empresas de Transportes de Passageiros Municipais e Intermunicipais; Turismo e Fretamento; Cargas Secas e Líquidas em geral; Comércio e Trabalhadores em Empresas sem Representação de Santos, Baixada Santista e Litoral

Fundado em 28/05/1939

Reconhecido em 18 de Julho de 1941 de acordo com decreto 1402
Base Territorial: Santos, São Vicente, Guarujá, Cubatão, Bertioga, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe
Sede Própria: Avenida Conselheiro Nébias nº. 262 – Vila Nova – Santos / SP – CEP: 11015-002 – Tel. (13) 3228-9200 / Fax: (13) 3228-9207
E-mail: secretaria@sindrodsantos.com.br

Aos seis dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e dois, em primeira chamada às 18.00 horas e segunda chamada às 18.30 horas, se fez realizar à Assembleia Extraordinária dos trabalhadores (Motoristas e Ajudantes) do setor de transportes no COMÉRCIO, lotados em nossa base territorial, tendo sido declarada em caráter permanente. Sendo composta a mesa dos trabalhos pelos senhores: Valdir de Souza Pestana - Presidente em exercício do Sindicato; José Alberto Torres Simões – 2º Secretário da entidade e secretário dos trabalhos da mesa e a convite com aval dos presentes o senhor Sr. Eronaldo José de Oliveira como Presidente dos trabalhos da mesa. Com Pauta determinada, conforme Edital de Convocação publicado no jornal "A Tribuna" em 01/10/2022, tendo a seguinte ordem do dia: A) - Discutir e deliberar a Proposta Patronal pleiteando reajuste salarial e demais itens para 2022/2023 - tendo como data base 01 de OUTUBRO de 2022; B) Discutir e deliberar sobre a fixação da contribuição assistencial/confederativa e retributiva C) - autorizar a diretoria do sindicato a negociar as reivindicações e firmar acordo ou convenção coletiva de trabalho ou ingressar com dissídio coletivo se necessário for. Dando início aos trabalhos, foi lida a ata anterior que foi aprovada sem ressalvas, colocando a proposta efetuada que é: 1) 6,19% (Seis virgula dezenove por cento) de Reajuste salarial a partir de 01/10/2022 e 7,19% (Sete virgula dezenove por cento) sobre os benefícios; 2) Manutenção de todas as cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho anterior. Após a proposta ser analisada e discutida com a plenária, onde vários oradores fizeram uso da palavra, a mesma foi posta em regime de votação, onde a foi APROVADA pela maioria dos trabalhadores, em seguida foram discutidos os itens B e C da ordem do dia que foi APROVADO por todos presentes. Dessa forma dando por concluída a campanha salarial de 2022/2023 nada mais a ser tratado encerrou-se a assembleia as 20.30 hs, e eu na condição de secretário geral, e secretário dos trabalhos digitei a presente ata que após lida e aprovada. Vai para quem de direito assinar.....

ERONALDO JOSE DE OLIVEIRA

Presidente da Mesa

JOSÉ ALBERTO TORRES SIMÕES

V)ce Presidente

ALDIR DE SOUZA PESTANA

Prèsidente